



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA  
CONTRIBUINTE N.º 506849635

## EDITAL N.º 4/2019

### QUEIMAS E QUEIMADAS

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, a queima de matos cortados e amontoados (fogueiras) e qualquer tipo de sobrantes de exploração, está sujeita a comunicação prévia (obrigatória) à autarquia local.

Durante o horário normal (9h às 13h e 14h às 17h semanal), poderá dirigir-se ao Gabinete Técnico Florestal ou ligar para o 271747400 e registar a intenção de realizar uma queima de sobrantes (fogueira), indicando o nome, telemóvel, local de realização e o número de contribuinte. Também poderá fazer esta comunicação através da plataforma do ICNF, no link <https://fogos.incf.pt/InfoQueimasQueimadas/>.

Mais se informa que a realização de queimadas continua sujeita a autorização da autarquia local, utilizando os mesmos procedimentos.

Para mais informações contactar o Gabinete Técnico Florestal através do número 271747400.

Por ser verdade se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Celorico da Beira, 25 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

---

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão